



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

LEI Nº 1074, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE TITULARES E REPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS PARA A MOVIMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam designados como titulares das contas bancárias da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Assistência Social, para movimentação financeira e bancária, os Secretários Municipais, titulares de cada pasta, o Chefe do Poder Executivo e o Tesoureiro (a) da municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 27 de junho de 2024

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Prefeito Municipal